ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CNPJ 08.109.126/0001-00
FONE (0xx84) 3405-2716 TELEFAX (84) 3405-2717 (www.prefeituradecurraisnovos.com.br)

LEI N° 1.750 de 18 de agosto de 2006.

Torna de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO CURRAIS-NOVENSE – AAC", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida como de utilidade pública a **"ASSOCIAÇÃO DO ARTESANATO CURRAIS-NOVENSE - AAC"**, devidamente cadastrada no CNPJ sob n° 03.819.609/0001-85, constituída em 05 de março de 1998, sob a forma de Associação civil sem fins lucrativos, duração por tempo indeterminado, com sede na Rua João Alfredo, n° 82, Currais Novos/RN.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos – Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 18 de agosto de 2006.

JOSÉ MARCIONILO DE BARROS LINS NETO
Prefeito Municipal